

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.329, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede a honraria Título de “Honra ao Mérito” a senhora Marta Adriani Torres da Silva pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providências.

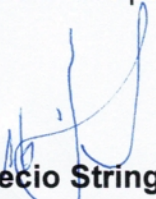
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a senhora Marta Adriani Torres da Silva Comenda “Honra ao Mérito”, pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de novembro de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá